



FREGUESIA DO SADO

Aviso n.º 15043/2020

Sumário: Anulação do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por termo resolutivo incerto, para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 8716/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 4 de junho de 2020.

Anulação de Procedimento Concursal

Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia do Sado, em reunião ordinária de 19 de agosto de 2020, que com a evolução da propagação do COVID-19 e com o objetivo da proteção dos trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia e ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, anular o procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por termo resolutivo incerto, para ocupação de 4 postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, aberto por Aviso n.º 8716/2020 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 4 de junho de 2020.

1 de setembro de 2020. — O Presidente da Junta, *Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos*.

313533637